

Ministério da Educação

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 152004

Nº Processo: 23119001964202518. Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, além de fornecimento de insumos e equipamentos, para a execução de serviços de instalações hidráulicas, elétricas, bem como pintura, marcenaria, carpintaria, serviços de alvenaria, forros, pisos, divisórias em drywall, serralheria, coberturas e impermeabilizações, manutenção de ar condicionado e refrigeração em geral.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 08/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Pasteur,350/368-urca-rio de Janeiro, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/152004-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAIANA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 06/04/2026) 152004-00001-2026NE000800

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 6/2025
RETIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, por meio da Secretaria de Educação Básica - SEB, torna pública a retificação do Edital nº 6/2025, nos seguintes termos:
No Edital nº 6/2025 (SEI 6380619), publicado no Diário Oficial da União nº 231, de 4 de dezembro de 2025, Seção 3, pág. 55,
Nos anexos ao Edital,
Onde se lê

DATA	ATIVIDADES
18 a 26 de março de 2026	Período de análise e avaliação das propostas pedagógicas selecionadas, pelos membros indicados pelo Comitê de Monitoramento e Avaliação do Ensino Médio
30 de março de 2026	Divulgação do resultado preliminar
6 e 7 de abril de 2026	Prazo de interposição de recursos quanto à avaliação do Comitê
8 e 9 de abril de 2026	Análise da contestação
13 de abril de 2026	Divulgação das propostas pedagógicas vencedoras
26 de maio de 2026	Webinário de Reconhecimento das Propostas vencedoras

Leia-se:

DATA	ATIVIDADES
18 de março a 02 de abril de 2026	Período de análise e avaliação das propostas pedagógicas selecionadas, pelos membros indicados pelo Comitê de Monitoramento e Avaliação do Ensino Médio
10 de abril de 2026	Divulgação do resultado preliminar
13 e 14 de abril de 2026	Prazo de interposição de recursos quanto à avaliação do Comitê
15 a 17 de abril de 2026	Análise da contestação
23 de abril de 2026	Divulgação das propostas pedagógicas vencedoras
10 de junho de 2026	Evento de Reconhecimento das Propostas vencedoras

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária de Educação Básica

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW
DA FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2026 - UASG 153010

Nº Processo: 23063.000477/2026-01.
Inexigibilidade Nº 132/2026. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA.
Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado cartão BB Pesquisa para utilização pelos pesquisadores vinculados à contratante, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027. Valor Total: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 01/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026 - UASG 153010

Nº Processo: 23063.004126/2025-81.
Pregão Nº 90046/2025. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA.
Contratado: 04.850.455/0001-57 - BR500 - TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços contínuos de fretamento rodoviário, nos veículos do tipo ônibus executivo. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2028. Valor Total: R\$ 830.540,00. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 153010

Número do Contrato: 18/2024.
Nº Processo: 23063.000348/2024-43.
Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 07.692.685/0001-23 - J.S.R.C GNV SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2026, até 01/07/2027. Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.599,64. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 153010

Número do Contrato: 57/2025.
Nº Processo: 23063.003703/2025-17.
Dispensa. Nº 382/2025. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA.
Contratado: 36.216.839/0001-09 - DIEGO DIAS GUSMAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, de 18/04/2026, até 18/07/2026. Vigência: 18/04/2026 a 18/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.500,00. Data de Assinatura: 01/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2026).

EDITAL Nº 2/2026

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a legislação vigente, em particular a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e considerando o que dispõem a Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, a Lei nº 9.784, de 20 de janeiro de 1999, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro 2012 e suas alterações, Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 e Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019 e suas alterações, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro 2018, o Decreto nº 12.533, de 25 de junho 2025, a Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto 2021, a Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho 2024, a Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 54, de 29 de agosto de 2024, o Decreto nº 12.536 de 27 de junho 2025, a Instrução Normativa MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MP nº 261, de 27 de junho 2025, os decretos federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nº 11.016, 29 de março de 2022, nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, nº 9.094, de 17 de julho de 2017, autoriza a realização do presente concurso público, de Provas e Títulos, para provimento de vagas imediatas do Magistério Federal da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) para atendimento aos campi do CEFET/RJ.

1.DO CONCURSO PÚBLICO E DAS VAGAS

1.1.O presente Concurso Público será realizado mediante avaliação de Provas e Títulos para a classificação de candidatos que deverão preencher as vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), do Quadro Permanente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), distribuídas nas áreas de conhecimento e nos campi do CEFET/RJ, conforme discriminado nos Anexos 1 a 4 deste Edital.

1.2.As vagas oferecidas nos Anexos 1 a 4 deste Edital são exclusivamente para o cargo de Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o art. 10 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.3.Os professores contratados mediante este concurso poderão atuar nos diversos níveis de ensino (técnico de nível médio, graduação e de pós-graduação) desenvolvendo atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, com atendimento obrigatório à primeira (ensino).

1.4.Em função das demandas dos cursos, o docente poderá ser convocado para ministrar aulas de qualquer disciplina relacionada à área de conhecimento para a qual prestou concurso, assim como, em função das necessidades do CEFET/RJ, poderá ser convidado a colaborar, ministrando aulas em outro campus do CEFET/RJ.

2.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

2.1.A validade da participação do candidato no concurso condiciona-se ao atendimento dos seguintes requisitos:

a)nível de escolaridade exigido para o cargo, alertando-se que o diploma de graduação e o(s) título(s) de pós-graduação deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente;

a.1) Os diplomas de graduação e os títulos de pós-graduação stricto sensu obtidos em estabelecimentos estrangeiros de ensino superior devem ser, respectivamente, revalidados e reconhecidos, em sintonia com a Portaria Normativa MEC nº 22, de 13/12/2016, e com a Portaria MEC nº 1.151, de 19/06/2023.



b) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 c) ser brasileiro nato ou naturalizado ou de nacionalidade portuguesa, amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436/72 de 18 de abril de 1972, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência no Brasil;
 d) gozo dos direitos políticos;
 e) quitação com as obrigações eleitorais e militares;
 f) aptidão física e mental;
 g) comprovação da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria de Receita Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição está definido no EVENTO 2 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA.

3.2. As inscrições serão realizadas de forma On-line, no Site do CEFET/RJ: <https://www.CEFET/RJ.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026>

3.2.1A inscrição do candidato, será realizada exclusivamente via INTERNET, no Portal do Candidato, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do CEFET/RJ em <https://www.CEFET/RJ.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026>

3.2.1.1 Para se inscrever no Portal do Candidato, cujos passos estão descritos a seguir, é OBRIGATÓRIO que o candidato possua uma conta de e-mail ativa. A conta de e-mail é imprescindível para a ativação do cadastro do candidato e para o resgate da senha de acesso.

a) entre em <https://www.CEFET/RJ.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026> e, após, no link de inscrição;

b) em INSCRIÇÕES ABERTAS, clique em Visualizar ao lado de EDITAL 02/2026 - Concurso Público para Professor Efetivo;

c) em OFERTAS, clique em Realizar Inscrição para o Campus / Área de Conhecimento (Curso);

d) caso o candidato já possua cadastro, entrar com CPF e Senha. Caso não possua, o candidato deverá clicar em Faça seu cadastro. Ao término do preenchimento, clicar em Salvar, e uma tela se abrirá com a informação Candidato registrado com sucesso, ENTRETANTO, ainda será necessária a ATIVAÇÃO DO CADASTRO, cujas orientações estarão contidas no e-mail enviado ao candidato.

e) Uma vez ativado o cadastro, o candidato deverá continuar com a inscrição preenchendo os passos subsequentes;

3.2.1.2. Ao término do procedimento descrito no item 3.2.1.1 será gerado um número de inscrição e uma tela de confirmação de dados. O candidato deverá ler atentamente todos os dados apresentados e, caso estejam corretos, marcar positivamente o campo "Declaro que os dados acima estão corretos" e confirmar clicando em "Confirmar os dados acima" (caso alguma informação não esteja correta, o candidato deverá retornar para a página de preenchimento do questionário e efetuar a devida correção).

a) A tela de confirmação apresentará os dados informados pelo candidato no momento da inscrição.

3.2.1.3. No ato da inscrição será gerado um código de segurança que permite identificar se as informações constantes na página de confirmação de dados são autênticas.

3.2.1.4. O candidato é totalmente responsável pelas informações prestadas durante o procedimento de inscrição.

3.2.1.5. O CEFET/RJ não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

3.2.1.6. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste concurso público.

a) O candidato que desejar fazer uma nova inscrição neste concurso público poderá, no período determinado no EVENTO 2 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA, cancelar sua inscrição anterior.

3.2.1.7. Após a finalização do período de inscrições não será permitida a troca da inscrição pelo candidato.

3.2.1.8. O(A) candidato(a) deverá optar por apenas uma das ÁREAS DE CONHECIMENTO dos campi envolvidos. Reforça-se que os(as) candidatos(as) de todas as ÁREAS DE CONHECIMENTO dos campi farão, obrigatoriamente, a escolha do CAMPUS já no momento da inscrição, conjuntamente com a escolha da ÁREA DE CONHECIMENTO.

3.2.1.9. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar na página eletrônica do Concurso Público em questão, acessível a partir de <https://www.CEFET/RJ.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026>, todas as etapas, mediante observação do cronograma e das publicações disponibilizadas.

3.2.1.10. Não será enviada nenhuma comunicação ao(a) candidato(a) durante a realização das etapas de seleção do Concurso Público. Em um caso que se configure uma excepcionalidade, o CEFET/RJ poderá fazer contato através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) quando da realização da inscrição.

3.2.1.11. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

3.2.2. O preenchimento dos passos de inscrição será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância às normas deste Edital.

3.2.2.1. Em nenhuma hipótese será permitida qualquer modificação na Inscrição após o período definido no EVENTO 2 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA.

3.2.2.2. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição em caráter condicional.

3.2.2.3. É obrigação do(a) candidato(a) conferir os dados constantes da Inscrição e tomar conhecimento das informações nela contidas, antes de acionar o botão de "Confirmar".

3.2.2.4. O boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), pagável em qualquer banco, é gerado no próprio ambiente de inscrição.

3.2.2.5. O candidato deverá efetuar o pagamento do boleto tratado no item 3.2.2.4 até a data de vencimento informada, que, no caso, será 20/04/2026.

3.2.2.6. A confirmação da inscrição, condicionada, em último procedimento, à constatação do pagamento do boleto (GRU), ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis posteriores a data do pagamento.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. No período definido no EVENTO 4 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA, os candidatos que se enquadrem, pelo menos, em uma das condições estabelecidas na Lei nº 13.656/2018, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição bastando clicar na funcionalidade disponível no botão à direita da tela do ambiente de inscrição.

4.2. Na tela específica para o pedido de isenção de taxa de inscrição, o candidato deverá informar o número do NIS, mediante o qual se verificará o cadastro no CadÚnico junto à pasta ministerial competente, ou, caso se enquadre como doador de medula óssea, deverá ser informado o código de declaração doador, conforme o modelo (exemplo) exposto na tela a seguir:

Fonte: <https://redome.inca.gov.br/validacao-de-declaracao/>

4.3. Em cumprimento ao art. 3º da Lei nº 13.656/2018, informa-se, de acordo com o art. 2º da mesma lei, que sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 4.1 deste edital estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.4. A confirmação da isenção da taxa de inscrição será realizada em até 3 (três) dias úteis posteriores ao último dia do período definido para tanto, e estará disponível, ao candidato, para consulta no sistema de inscrição.

4.5. Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de taxa de inscrição confirmado poderão recorrer, em ambiente do próprio sistema de inscrição, no período definido no EVENTO 6 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA.

4.6. Na data definida no EVENTO 7 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA, o candidato terá acesso ao resultado do recurso relativo a essa fase.

4.7. O candidato que não tiver o pedido de isenção de taxa de inscrição confirmado, inclusive após resultado de eventual recurso, e que queira continuar participando do certame, deverá gerar o boleto (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme disposto nos itens 3.2.2.4 a 3.2.2.5 deste Edital.

5. DOS CANDIDATOS PcD e DOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.1. As pessoas com deficiência, assim consideradas pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular) e Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva), observados os dispositivos da Convenção sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, terão assegurada a sua participação no concurso público, na forma e nas condições estabelecidas no artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 13.146/2015, no Decreto nº 9.508/2018 e na Instrução Normativa MGI/MDHC nº 260/2025, sendo-lhes reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas no concurso público.

5.1.1. O(A) candidato(a) com deficiência, classificado(a) no Concurso Público, será avaliado(a) por uma equipe multiprofissional designada pelo CEFET/RJ, antes da Homologação do Resultado Final, de acordo com o disposto nos artigos 19 e 21 da IN MGI/MDHC nº 260/2025, cabendo a ele(a) arcar com as despesas relativas à sua participação nessa avaliação.

5.1.2. Nos casos em que o parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar concluir pela não caracterização da deficiência da pessoa candidata, caberá recurso nos termos dos artigos 23, 24 e 25 da IN MGI/MDHC nº 260/2025.

5.1.3. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de caracterização da deficiência, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis. Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de caracterização da deficiência, respeitados o contraditório e a ampla defesa, a pessoa será:

a) eliminada, caso o certame ainda esteja em andamento; ou

b) ficará sujeita à anulação da sua nomeação, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso já tenha sido nomeada.

5.1.4. Em caso de esgotamento da lista de pessoas classificadas dentro das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas no mesmo certame para a ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação.

5.1.5. Serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade resultante da soma da quantidade de vagas que vierem a surgir, dentro da validade do presente concurso público, com a quantidade de vagas previstas neste edital.

5.1.6. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme Art. 1º, § 3º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.

5.2. Consideram-se pretos ou pardos os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), na forma de regulamento.

5.3. Consideram-se pessoas indígenas aquelas que se identificam como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena.

5.4. Consideram-se pessoas quilombolas aquelas pertencentes a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

5.5. Do total de vagas imediatas ofertadas em face deste edital, e levando-se a efeito o Decreto nº 12.536/2025, tem-se que:

a) 5% serão destinadas a candidatos PcD; e,

b) 27% serão destinadas a candidatos pretos e pardos e 3% serão reservadas a pessoas indígenas.

c) Em face da quantidade de vagas imediatas ofertadas neste edital, qual seja, 22 (vinte e duas), não haverá reserva de vaga para candidato quilombola, uma vez que, ao se aplicar o percentual de 2% (dois por cento) previsto no Decreto nº 12.536/2025, a fração mínima de 0,5 (zero vírgula cinco) não é atingida. Essa situação justifica os percentuais tratados na alínea "b" deste item 5.5.

5.5.1. Os percentuais tratados nas alíneas "a" e "b" do item 5.5 foram aplicados mediante realização do sorteio previsto no inciso I do §4º do art. 46 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MP nº 261, de 27 de junho 2025, conforme publicado na seguinte página do portal institucional: <https://www.cefet-rj.br/index.php/docentes/10207-sorteio-de-vagas-de-cotas-tratadas-para-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026>

5.6. Os candidatos pretos e pardos deverão, em momento anterior à homologação do resultado deste concurso público, ser submetidos ao procedimento de heteroidentificação, cujas instruções e regras, assim como o cronograma, serão divulgadas durante o período de inscrições deste certame pela Coordenação de Equidade e Cotas Étnico-Raciais (CECER).

5.7. Os candidatos PcD, pretos ou pardos e indígenas deverão declarar sua condição no ato da inscrição.

6. DAS PROVAS E DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1. O Concurso Público para o preenchimento das vagas discriminadas neste Edital constará de três etapas:

1ª etapa - (PE) prova escrita (eliminatória e classificatória);

2ª etapa - (PA) prova pública de aula (eliminatória e classificatória); e,



- 3ª etapa - (PT) prova de títulos (classificatória).
- 6.1.1.A prova escrita e a prova de aula avaliarão os conhecimentos do candidato sobre conteúdos específicos, de acordo com os programas do concurso correspondentes a cada área de conhecimento discriminada.
- 6.1.2.A prova de títulos pontuará a titulação e a experiência profissional dos candidatos, conforme as indicações dos Anexos 1 a 4 deste Edital e, embora não seja eliminatória, poderá contribuir para a reprovação do(a) candidato(a).
- 6.1.3.As provas serão realizadas, obrigatoriamente, no município onde se localiza o campus para o qual concorre o candidato.
- 6.1.4.É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do horário e local de realização das provas.
- 6.2.As Bancas Examinadoras serão compostas por três membros titulares e dois suplentes, todos professores de reconhecida competência nas áreas do conhecimento compreendidas neste concurso público, com titulação igual ou superior à mínima exigida pelo cargo a ser provido, segundo a seguinte estruturação:
- Dos membros titulares, dois serão professores do Cefet/RJ, e um deles presidirá a banca, e o terceiro membro será um professor externo ao quadro do Cefet/RJ.
- Dos membros suplentes, um será professor do Cefet/RJ e, o outro, professor externo ao quadro do Cefet/RJ.
- 6.3.De forma a não comprometer os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, ficam impedidos de participar da Banca Examinadora os membros que possuam com o candidato: parentesco até quarto grau; afinidade colateral até terceiro grau ou em linha reta; relacionamento marital ou afetivo no presente ou no passado; orientação de Mestrado ou Doutorado nos últimos 5 (cinco) anos; coautorias, nos últimos 5 (cinco) anos, que totalizem pelo menos 25% dos trabalhos científicos do membro da Banca Examinadora com o candidato no referido período.
- 6.4.No dia disposto no EVENTO 8 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA será divulgado pela CCONC, no site do CEFET/RJ <https://www.CEFET/RJ.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026>, a composição das Bancas Examinadoras.
- 6.5.No período estabelecido no EVENTO 9 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA os candidatos poderão solicitar impugnação da Banca Examinadora, com base no item 6.3, através de recurso dirigido à Coordenação de Concursos (CCONC). O instrumento de impugnação, devidamente embasado, deverá ser enviado para o e-mail cconc@cefet-rj.br
- 6.6. Em caso de acolhimento do pedido de impugnação, nova Banca Examinadora será divulgada no dia definido no EVENTO 10 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA, em horário posterior às 19:00 horas.
- 7.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
- 7.1.DA PROVA ESCRITA
- 7.1.1.A Prova Escrita deste concurso, com duração de 4 (quatro) horas, referente aos temas constantes do programa, a critério da Banca Examinadora, será composta de 5 (cinco) questões discursivas com valor de 2,00 (dois inteiros) pontos para cada, que poderão ter subitens, as quais avaliarão a extensão e a profundidade de conhecimentos dos candidatos para as respectivas áreas de atuação docente
- 7.1.2.No dia estabelecido no EVENTO 11 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA, em horário posterior às 19 horas, a CCONC divulgará em <https://www.CEFET/RJ.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026> os locais em que os candidatos realizarão a prova escrita.
- 7.1.3.A prova escrita, com duração de 4 (quatro) horas, terá sua realização no(s) dia(s) definido(s) no EVENTO 12 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA.
- 7.1.4.O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita munido do original de um documento oficial de identificação, com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho, passaporte, documento de identificação expedido por órgão de classe), pelo menos 1 (UMA) hora antes do seu início. NÃO será aceita cópia de qualquer documento, mesmo que autenticada, e não será permitida o ingresso do candidato após o início da prova.
- 7.1.4.1. Não serão aceitos documentos digitais de identificação, exceto se extraíveis de aplicativos oficiais de governo. Todos os aparelhos digitais e eletrônicos, inclusive os utilizados para identificação do candidato na forma deste item, deverão ser desligados e guardados antes do início da prova. A entrega da Prova Escrita (PE) será através da identificação pessoal na hora da distribuição.
- 7.1.5.Será vedado ao candidato utilizar "pagers", telefones celulares ou quaisquer outros meios de comunicação ou aparelhos eletrônicos durante o período de realização da prova. O candidato flagrado manuseando qualquer aparelho de comunicação (mesmo que desligado) durante a realização da prova será automaticamente eliminado.
- 7.1.6.Exceto no caso de autorização expressa da Banca de Elaboração de Provas, não será permitido o uso de calculadora. No caso da Banca Examinadora autorizar o uso de calculadora, essa autorização será informada durante o período de inscrições no certame.
- 7.1.7.A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 7.1.8.A candidata que estiver amamentando terá, em função desse ato, com esteio na Lei nº 13.872/2019, compensação de tempo, ou seja, o tempo gasto na amamentação será adicionado ao final da prova, sem prejuízo para a candidata.
- 7.1.9.Não será permitido adentrar nos locais de realização da prova escrita e etapas complementares, candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo em se tratando de militar e/ou civil, em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.
- 7.1.10.Caso seja observado durante a realização da prova, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto e este estará, automaticamente, eliminado do Concurso Público.
- 7.1.11.Não será disponibilizado acautelamento para candidatos(as) que estiverem portando qualquer tipo de arma. Nesse sentido, o(a) candidato(a) que comparecer ao local de prova portando qualquer tipo de arma, em qualquer etapa do concurso, será impedido de realizar a prova.
- 7.1.12.O candidato que discordar do enunciado de qualquer questão da Prova Escrita poderá entrar com recurso, através do email cconc@cefet-rj.br junto à Coordenação de Concursos do CEFET/RJ (CCONC). O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser formalizado na data definida no EVENTO 13 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA.
- 7.1.13.O Grau da Prova Escrita (GPE) obtido pelo candidato será dado pela Banca Examinadora, que atribuirá uma notade 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para o cálculo da nota final do candidato, o GPE contribuirá com peso 5 (cinco).
- 7.1.14.O Grau da Prova Escrita será divulgado no dia definido no EVENTO 14 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA, em horário posterior às 19:00 horas, no site do CEFET/RJ <https://www.cefet-rj.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026>
- 7.1.15.O candidato que discordar do grau atribuído na correção de sua prova poderá entrar com recurso, pelo portal do candidato no portal do candidato no período definido no EVENTO 15 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA.
- 7.1.16.O pedido de vista de prova deverá ser solicitado, através do email cconc@cefet-rj.br informando CAMPUS- ÁREA de CONHECIMENTO - INSCRIÇÃO no dia estabelecido no EVENTO 15 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA.
- 7.1.17.A vista de prova ocorrerá, no CAMPUS para o qual foi realizada a inscrição, das 10hs às 17hs, no(s) dia(s) definido(s), no EVENTO 16 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA. Após a vista de prova, caso o candidato ainda discorde do grau atribuído, poderá entrar com recurso através do portal do candidato, solicitando uma nova correção de sua prova. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser formalizado no portal do candidato nos dias definidos pelo EVENTO 17 DO ANEXO 6 - CRONOGRAMA.
- 7.1.18.Só terão direito a solicitar revisão da correção da prova os candidatos que tiverem solicitado e realizado a vista de prova nas datas previstas nos itens 7.1.16 e 7.1.17.
- 7.1.19.Na data definida no EVENTO 18 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA, em horário posterior às 19:00 horas, a Coordenação de Concursos (CCONC) divulgará, no site do CEFET/RJ <https://www.cefet-rj.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026>, o resultado dos recursos e o resultado da Prova Escrita (GPE).
- 7.1.20.Não será aceito recurso de recurso.
- 7.1.21.O candidato cujo GPE for inferior a 6,0 (seis) será reprovado no Concurso Público.
- 7.1.22.Para cada um dos perfis constantes da tabela de vagas disponibilizada nos Anexos 1 a 4, e, de acordo com o Decreto nº 11.211/2022, e, em atenção à recomendação do Ministério Público Federal, estarão habilitados para a Prova Pública de Aula os 6 (seis) primeiros colocados aprovados na Prova Escrita em cada modalidade de concorrência, quais sejam, Ampla concorrência, Pretos e Pardos e PCD, no caso de estar prevista 1 (uma) vaga. Para o caso de 2 (duas) vagas ofertadas, estarão habilitados os 11 (onze) primeiros colocados em cada modalidade de concorrência, quais sejam, Ampla concorrência, Pretos e Pardos e PCD. Quando a oferta de vagas for igual 3 (três), estarão habilitados os 17 (dezessete) primeiros colocados em cada modalidade de concorrência, quais sejam, Ampla concorrência, Pretos e Pardos e PCD, no caso de estarem previstas 3 (três) vagas, conforme a tabela abaixo;
- 7.1.23.Caso haja empate na última colocação, serão considerados habilitados todos os candidatos que tiverem o mesmo GPE correspondente a essa colocação.
- 7.2.PROVA PÚBLICA DE AULA
- 7.2.1.A Prova Pública de Aula deste concurso, referente aos conteúdos constantes dos programas dispostos nos Anexos 1 a 4 deste Edital, deverá atender, obrigatoriamente, a um dos dois modelos descritos abaixo, conforme perfil da vaga estabelecida nos Anexos 1 a 4:
- MODELO G - Prova de aula voltada para o público-alvo de alunos de graduação.
- MODELO MT - Prova de aula voltada para o público-alvo de alunos de ensino médio/técnico.
- 7.2.2.Na data definida no EVENTO 19 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA, a CCONC divulgará, no site do CEFET/RJ <https://www.cefet-rj.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026>, a data, o local e horário da realização do sorteio de ponto, bem como, da realização da Prova Pública de Aula para os candidatos aprovados e classificados.
- 7.2.3.O sorteio de ponto para a Prova Pública de Aula ocorrerá nos dias EVENTO 20 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA de acordo com a ordem de classificação estabelecida no item 7.2.7, devendo os candidatos classificados atentar para essa informação.
- 7.2.4.As Provas Públicas de Aula ocorrerão nos horários e locais indicados no EVENTO 20 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA, quando da realização da divulgação do cronograma de sorteio de ponto.
- 7.2.5.Para a realização dessa prova, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato sorteará seu ponto de aula concernente aos conteúdos constantes do programa divulgado nos Anexos 1 a 4 deste Edital.
- 7.2.6.No cronograma a ser divulgado de acordo com o item 7.2.2, será estabelecido um mesmo intervalo de tempo entre o horário de sorteio de ponto, divulgado pelo CCONC, e a realização da Prova Pública de Aula para todos os candidatos que estiverem concorrendo a um mesmo perfil, o qual será de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.2.7.O sorteio do conteúdo da Prova Pública de Aula seguirá a ordem de classificação (da maior para a menor nota) dos candidatos habilitados na Prova Escrita, dentro do limite estabelecido neste edital.
- 7.2.8.Cada candidato deverá apresentar-se para o sorteio da Prova Pública de Aula no local, na data e no horário previamente determinados e aguardar a chamada. O candidato que não estiver presente no momento dessa chamada terá uma tolerância máxima de até 1 (uma) hora em relação ao horário agendado. O não comparecimento para a realização do sorteio dentro desse prazo de tolerância implicará na eliminação do candidato. Ressalta-se, entretanto, que não haverá alteração do horário previamente divulgado para sua Prova Pública de Aula.
- 7.2.9.Os candidatos deverão apresentar-se no local da Prova Pública de Aula com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, e aguardar a chamada pelo funcionário responsável do sorteio. O candidato que não estiver presente no momento dessa chamada será eliminado do certame.
- 7.2.10.A Banca Examinadora divulgará, quando da realização do sorteio do ponto, os Temas da Aula para sorteio de ponto e se recursos didáticos eletrônicos/eletrônicos serão disponibilizados para a realização da Prova Pública de Aula. Visando à igualdade de condições, fica vedada a utilização de recursos didáticos próprios do candidato.
- 7.2.11.Antes do início da Prova Pública de Aula, o candidato deverá entregar à Banca Examinadora o Plano de Aula, digitados em 3 (três) vias.
- 7.2.12.Em conformidade com o art. 31 do Decreto nº 9.739/2019, a Prova Pública de Aula será gravada, não sendo permitida, no entanto, a presença de candidato(s) concorrente(s), sob pena de desclassificação deste(s).
- 7.2.13.A aula terá duração, de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo de 50 (cinquenta) minutos, quando será observada, entre outros aspectos, a capacidade de o candidato expor um assunto vinculado ao perfil da vaga à qual está concorrendo, de forma clara e coerente, e voltada para o público-alvo definido no item 7.2.1.
- 7.2.14.Na avaliação da Prova Pública de Aula, cada um dos membros da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Essa avaliação do desempenho do candidato considerará o planejamento da aula, o conhecimento do assunto, a clareza e ordenação das ideias, a adequação da linguagem, a capacidade de síntese, a utilização adequada dos recursos didáticos.
- 7.2.15.O Grau da Prova Pública de Aula (GPA) do candidato será a média aritmética das notas de 0 (zero) a 10 (dez) atribuídas pelos membros da Banca Examinadora. Para a nota final (NF) do candidato, o GPA contribuirá com peso 3 (três).
- 7.2.16.O Grau da Prova Pública de Aula será divulgado no dia estabelecido no EVENTO 21 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA, em horário posterior às 19:00 horas, no site do CEFET/RJ <https://www.cefet-rj.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026>
- 7.2.17.O candidato que discordar do grau atribuído na correção de sua prova poderá encaminhar recurso à Coordenação de Concursos (CCONC), nos dias definidos no EVENTO 22 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA. O recurso, devidamente embasado, deverá ser enviado pelo e-mail cconc@cefet-rj.br
- 7.2.18.O resultado dos recursos e o resultado da Prova Pública de Aula (GPA) será divulgado no dia estabelecido no EVENTO 23 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA, em horário posterior às 19:00 horas, no site do CEFET/RJ <https://www.cefet-rj.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026>
- 7.2.19.Não será aceito recurso de recurso.



7.2.20.O candidato cujo GPA seja inferior a 6,0 (seis) será reprovado no Concurso Público.

7.3.PROVA DE TÍTULOS

7.3.1.Ao término da prova de aula, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao presidente da Banca Examinadora, em um envelope, a documentação para a prova de títulos, assim constituída:

a)Cópia do currículo no modelo Lattes, para fins de pontuação conforme os itens relacionados no correspondente Anexo deste Edital, indicado no quadro de vagas correspondente à vaga concorrida, devidamente acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios; no caso dos trabalhos publicados, a comprovação deverá ser feita mediante separata ou cópia da folha de rosto da obra;

b)Cópia autenticada dos diplomas (o candidato poderá apresentar a cópia e o original. Nesse caso, presidente da banca fará a autenticação.) que comprovem a Formação/Titulação mínima exigida no Anexo de quadro de vagas deste Edital, correspondente à vaga concorrida e de outras titulações que possam interessar à contagem de pontos nesta prova.

c)O Anexo 5 preenchido em 2 vias.

7.3.2.Na Prova de Títulos, caso seja constatado que o candidato não atende a Formação/Titulação mínima exigida nos respectivos ANEXOS (1a 4) do Edital, esterase ELIMINADO.

7.3.3.A Banca Examinadora atribuirá ao candidato a pontuação correspondente aos títulos acadêmicos e experiência profissional, obedecendo às especificações da tabela estabelecida nos Anexos 1 a 4 de pontuação de titulação, correspondente à vaga concorrida. A totalização dessa pontuação, de 0 (zero) a 10 (dez), conferirá ao candidato o Grau da Prova de Títulos (GPT). Para a nota final do candidato, o GPT contribuirá com peso 2 (dois).

7.3.4.A pontuação atribuída aos títulos acadêmicos não é cumulativa, isto é, será considerado exclusivamente o título de maior grau, ignorando-se os demais títulos apresentados.

7.3.5.Não serão atribuídos pontos à titulação mínima exigida para a vaga para a qual o candidato concorre.

7.3.6.O resultado da prova de títulos será divulgado, junto com o resultado da prova de aula, a partir das 19 horas do dia definido no EVENTO 21 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA no site do CEFET/RJ <https://www.cefet-rj.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026>

7.3.7.O candidato que discordar da nota atribuída, na análise de sua documentação, poderá encaminhar recurso à Coordenação de Concursos (CCONC). O recurso, devidamente embasado, deverá ser formalizado via portal do candidato nos dias definidos no EVENTO 22 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA.

7.3.8.No dia definido no EVENTO 23 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA, em horário posterior às 19 horas, a CCONC divulgará, no site do CEFET/RJ <https://www.cefet-rj.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026> a resposta aos recursos.

7.3.9.Não será aceito recurso do recurso.

8.DA CLASSIFICAÇÃO

8.1A classificação do candidato far-se-á em ordem decrescente da nota final.

8.2A nota final do candidato será obtida através da média ponderada das provas escrita, de aula e de títulos, de acordo com a seguinte fórmula:

$NF = (1/10) \cdot (5 \times GPE + 3 \times GPA + 2 \times GPT)$

Onde, NF= Nota Final; GPE = Grau da Prova escrita; GPT=Grau Prova Título e GPA=Grau Prova de Aula.

8.3. Os candidatos habilitados para cada uma das vagas do concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final.

8.4. Para fins de classificação, em caso de empate, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios:

a)maior grau obtido na prova escrita (GPE);

b)maior grau obtido na prova de títulos (GPT);

c)idade dos candidatos, da maior para a menor.

9.DA DIVULGAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1.A CCONC divulgará o resultado final do concurso no dia definido no EVENTO 29 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA, a partir das 19 horas, no site da Instituição: <https://www.cefet-rj.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026>

9.2.O resultado final do concurso público será homologado pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ e publicado no Diário Oficial da União dentro dos prazos legais.

10.DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

10.1.O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET/RJ.

11.DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1.Os recursos deverão ser interpostos nas datas estipuladas no ANEXO 7 - CRONOGRAMA, devidamente fundamentados, claros e objetivos, e formalizados no sistema (portal do candidato) ou, caso haja problemas de envio pelo referido sistema, pelo e-mail cconc@cefet-rj.br, conforme orientações constantes nos itens deste edital.

11.2.Qualquer cidadão, no período disposto no EVENTO 29 DO ANEXO 7 - CRONOGRAMA, é parte legítima para impugnar os termos deste edital, devendo fazê-lo mediante o e-mail cconc@cefet-rj.br

12.DA NOMEAÇÃO

12.1.Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados conforme a Lei 8.112/1990, e tomará posse mediante assinatura do correspondente termo.

12.1.1.Caso no ato de assinatura do Termo de Posse seja constatado que o candidato não atenda à formação/Titulação mínima exigida para a correspondente vaga, constante deste Edital, ou à documentação exigida no item 2.1, o candidato não tomará posse.

12.2.Não poderão ser nomeados aqueles que se encontram incompatibilizados para nova investidura em cargo público federal, nos termos do disposto no art. 137, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112/1990.

13.DA REMUNERAÇÃO

13.1.Os nomeados e empossados para o exercício da docência perceberão a seguinte remuneração inicial, conforme regime de trabalho e titulação:

REGIME DE TRABALHO CLASSE NÍVEL BRETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO

Dedicação

Exclusiva (DE) A16.397,197.676.639.595,7813.753,96

*valores vigentes a partir de 01/04/2026

13.2.Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios:

13.2.1.Auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois reais), para o regime de Dedicação exclusiva.

13.2.2.Auxílio transporte: o que exceder a 6% (seis por cento) da remuneração em gastos com transportes coletivos.

13.2.3.Auxílio Pré-Escolar: R\$ 526,34 (quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), por dependente, até aos 5 (cinco) anos de idade.

13.2.4. Valor per capita para fins de assistência à saúde suplementar de servidores públicos do poder executivo federal, de acordo com a PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026.

13.3.Dos valores acima serão deduzidos os encargos e contribuições legais.

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.Será eliminado do concurso público de seleção o candidato que:

a)desrespeitar as normas contidas neste Edital;

b)faltar ou chegar atrasado a qualquer prova;

c)utilizar meios ilícitos para a realização do Concurso Público.

14.2.Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada das provas.

14.3.Os recursos dirigidos à Coordenação de Concursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos, constando o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo a que concorre e o endereço eletrônico e/ou telefone para contato.

14.4.Todos os horários relacionados a este edital terão como base o horário de Brasília.

14.5.Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão submetidos ao Diretor-Geral do CEFET/RJ, para resolução.

14.6.Eventuais alterações no Cronograma (Anexo 7), assim como ocasionais orientações e/ou instruções acerca do certame, serão divulgadas, na página do concurso público em questão, mediante Comunicados da Coordenação de Concursos.

14.7.Fazem parte do presente edital:

- Anexos 1 a 4 - Quadros de áreas, vagas, titulações exigidas, tabelas de pontuação de títulos, perfis e programa/bibliografia sugerida

- Anexo 5 - Comprovante de entrega dos títulos à Banca

-Anexo 6 - Quadro de Vagas, Áreas de Conhecimento e Titulação Mínima, com a indicação das vagas reservadas para pretos e pardos, pessoas indígenas e PCD (cf. Item 5.5.1 deste edital)

-Anexo 7 - Cronograma

A íntegra deste Edital, bem como todos seus anexos, encontrar-se-ão disponíveis para consulta na página institucional do CEFET/RJ - <https://www.cefet-rj.br/index.php/docentes/10202-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026>

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

EDITAL 02/2026 - Quadro de Vagas, Tabela de Títulos, Conteúdo Programático

ANEXO 1 - GRADUAÇÃO

Campus ANGRA DOS REIS							
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	de	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Engenharia Elétrica - Eletrotécnica e Sistemas Elétricos de Potência	1	DE		A001	1	BACHARELADO em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica E MESTRADO em Engenharia Elétrica	Anexo 1 - Graduação
Engenharia Mecânica - Processos de Fabricação, Mecânica dos Sólidos, Projetos de Máquinas, Engenharia Térmica e Fenômenos de Transporte	1	DE		A001	1	BACHARELADO em Engenharia Mecânica E MESTRADO em Engenharia	Anexo 1 - Graduação

Campus ITAGUAÍ							
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	de	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Física	1	DE		A001	1	LICENCIATURA em Física E MESTRADO nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Ensino de Físico ou Ensino de Ciência	Anexo 1 - Graduação



Campus MARACANÃ - DEPEs						
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Engenharia Elétrica - Sistemas Elétricos de Potência	1	DE	A001	1	GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica E MESTRADO em Engenharia Elétrica	Anexo 1 - Graduação
Engenharia Eletrônica	1	DE	A001	1	BACHARELADO em Engenharia Eletrônica e correlatas E MESTRADO em Engenharia Eletrônica, Robótica, Computação, Automação e Controle ou áreas correlatas	Anexo 1 - Graduação

Campus NOVA FRIBURGO						
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Matemática	1	DE	A001	1	BACHARELADO ou LICENCIATURA PLENA em Matemática E MESTRADO em Matemática ou Modelagem Computacional ou Matemática Aplicada ou Engenharia ou Computação	Anexo 1 - Graduação

Campus PETRÓPOLIS						
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
PEDAGOGIA	1	DE	A001	1	GRADUAÇÃO em Pedagogia E MESTRADO em Educação ou em Ensino de Ciências	Anexo 1 - Graduação

Campus VALENÇA						
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Contabilidade Perfil: Ciências Contábeis	1	DE	A001	1	BACHARELADO em Ciências Contábeis E MESTRADO em Programas das áreas das Ciências Sociais Aplicadas devidamente reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	Anexo 1 - Graduação
Computação / Tecnologia da Informação	1	DE	A001	1	GRADUAÇÃO em nível de BACHARELADO ou TECNÓLOGO em Ciência da Computação; Engenharia de Computação; Sistemas de Informação; Matemática Computacional; Redes de Computadores; Engenharia de Software; (Íntegra na página do concurso público)	Anexo 1 - Graduação

ANEXO 1 - GRADUAÇÃO

A titulação, até o mínimo exigido para a inscrição no Concurso, não acarretará pontuação. Na atribuição de pontos a outros certificados e diplomas, será considerado apenas o título de maior pontuação.

ITEM	PONTOS
1- TITULAÇÃO	Máximo de 3 pontos
Doutorado	3,0
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 7 pontos
2.1 - Atividades de Ensino	Até 3 pontos
2.1a - Docência	
Docência em nível de ensino médio/técnico	0,3 por semestre
Docência em nível de ensino superior.	0,3 por semestre
2.1b - Outras atividades	
Orientação de tese de doutorado concluída.	0,5 por tese
Orientação de dissertação de mestrado concluída.	0,3 por dissertação
Orientação de trabalho de conclusão de curso.	0,2 por trabalho
Orientação de Projeto de Iniciação Científica (PIBIC) e/ou Tecnológica (PIBIT) concluída.	0,2 por projeto
2.2 - Atividades de Pesquisa (válidas a partir de 2018)	Até 3 pontos
2.2a - Artigos indexados Qualis no Índice Restrito* ou equivalente**	Até 2 pontos
Artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação na área específica com Qualis A.	1,0 por artigo
Artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação na área específica indexados pela base de dados Scopus com maior percentil (mperc) superior a 0,75.	1,0 por artigo
Artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação na área específica com Qualis B1.	0,7 por artigo
Artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação na área específica indexados pela base de dados Scopus com maior percentil (mperc) superior a 0,50.	0,7 por artigo
2.2b - Artigos indexados Qualis no Índice Geral* ou equivalente**	Até 1 ponto
Artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação na área, com Qualis B2 ou B3.	0,3 por artigo
Artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação na área, indexados pela base de dados Scopus com maior percentil (mperc) superior a 0,25.	0,3 por artigo
2.3 - Outras atividades profissionais não docentes	Até 1 pontos
Concessão de patentes no INPI	1,0 por patente
Atividade profissional não-docente comprovada na área específica da vaga.	0,2 por semestre
Coordenação de projetos institucionais devidamente aprovados pela Instituição pública ou privada; agências de fomento.	0,2 por semestre
Participação em projetos institucionais devidamente aprovados pela Instituição pública ou privada; agências de fomento.	0,1 por semestre

(*) Classificação conforme quadriênio 2022-2026

(**) A equivalência aos periódicos indexados só se aplica quando não houver classificação Qualis.

(*) Bases de dados disponíveis em:

[http:// www.scopus.com/](http://www.scopus.com/) (Scopus);

<http://www.scielo.br> (SciELO); e

§ <http://isiknowledge.com/> (ISI Web of Knowledge).

ANGRA DOS REIS

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO
ENGENHARIA ELÉTRICA - Eletrotécnica e Sistemas Elétricos de Potência
ANEXO - PONTUAÇÃO
Anexo 1 - GRADUAÇÃO
TITULAÇÃO MÍNIMA
BACHARELADO em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica e MESTRADO em Engenharia Elétrica
ATUAÇÃO
O docente poderá atuar em todos os níveis de ensino ofertados na UnED Angra dos Reis.
CONTEÚDO
(Íntegra na página do concurso público)
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos
ALEXANDRE, Charles K.; SADIKU, Matthew N. O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
FRANCHI, Claiton Moro. Acionamentos Elétricos. 5 Ed. São Paulo: Érica, 2015.
FRANCHI, Claiton Moro. Inversores de frequência: teoria de aplicações. Ed. Érica, 2008.
KOSOW, Irving L. Máquinas elétricas e transformadores. Ed. Globo, 1982. (Íntegra na página do concurso público)



PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO	
Engenharia Mecânica	
ANEXO - PONTUAÇÃO	
Anexo 1 - GRADUAÇÃO	
TITULAÇÃO MÍNIMA	
BACHARELADO em Engenharia Mecânica E MESTRADO em Engenharia	
ATUAÇÃO	
O docente poderá atuar em todos os níveis de ensino ofertados na UnED Angra dos Reis.	
CONTEÚDO	
Engenharia Térmica: Primeira Lei da Termodinâmica, Segunda Lei da Termodinâmica; Fenômenos de Transporte: Estática dos Fluidos, manometria, conservação de massa e quantidade de movimento; Mecânica dos Sólidos: Equilíbrio de vigas; Relações de Equilíbrio entre Cargas, Força Cisalhante e Momento Fletor; Diagramas de Força Cisalhante e de Momento Fletor; Projeto de Máquinas: Fundamentos da Cinemática, elos, juntas e cadeias cinemáticas, tipos de movimento, determinação da mobilidade de um mecanismo, transformação de mecanismos e centros instantâneos de velocidade; Processos de Fabricação: Mecanismo da formação do cavaco, forças e potências de usinagem, desgaste e vida da ferramenta, condições econômicas de usinagem.	
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*	
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos	
MORAN, MICHAEL J.; SHAPIRO N. HOWARD; BOETTNER D. DAISIE; BAILEY B. MARGARET, Princípios de Termodinâmica para Engenharia, 8a ed. LTC Editora, 2018 BORGNAKKE, C.; SONNTAG, R. E. Fundamentos da Termodinâmica. Série Van Wylen. 8a Edição. São Paulo: Edgar Blucher, 2018. FOX, R. W., ALAN T. MCDONALD, PHILIP J. PRITCHARD, Introdução à Mecânica dos Fluidos, 7a edição, 2010. ÇENGEL, YUNUS A.; CIMBALA, JOHN M., Mecânica dos Fluidos: Fundamentos e Aplicações. 3a. ed. Porto Alegre: AMGH Ed., 2015. CRAIG JR., ROY R., Mecânica dos Materiais, 2a edição, Rio de Janeiro: LTC, 2003. (Íntegra na página do concurso público)	

ITAGUAI

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO	
Física	
ANEXO - PONTUAÇÃO	
ANEXO I - GRADUAÇÃO	
TITULAÇÃO MÍNIMA	
LICENCIATURA em Física e MESTRADO nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Ensino de Física ou Ensino de Ciências	
ATUAÇÃO	
O docente poderá atuar em todos os níveis de ensino ofertados na UnED Itaguaí.	
CONTEÚDO	
1 - Leis de Newton do Movimento 2- Princípios de Conservação 3 - Dinâmica do Corpo Rígido 4 - Oscilações 5 - Ondas Mecânicas e Fenômenos de Superposição de Ondas (Íntegra na página do concurso público)	
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*	
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos	
Nussenzveig, H. Moysés. CURSO DE FÍSICA BÁSICA vol. 1 Mecânica, 5a ed. São Paulo: Blucher, 2013 Nussenzveig, H. Moysés. CURSO DE FÍSICA BÁSICA vol. 2 Fluidos, Oscilações e Ondas, Calor, 5a. ed. São Paulo: Blucher, 2014 Nussenzveig, H. Moysés. CURSO DE FÍSICA BÁSICA vol. 3 Eletromagnetismo, 2a. ed. São Paulo:Blucher, 2015 Alonso & Finn. Física: um Curso Universitário Volume I - Mecânica, 2a. ed. São Paulo: Blucher, 2014 (Íntegra na página do concurso público)	

MARACANÃ
DEPES

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO	
Engenharia Elétrica - Sistemas Elétricos de Potência	
ANEXO - PONTUAÇÃO	
ANEXO 1 - GRADUAÇÃO	
TITULAÇÃO MÍNIMA	
Bacharelado em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica	
ATUAÇÃO	
Ensino Superior na UnED Maracanã	
CONTEÚDO	
1) Análise de Curto-circuito - Componentes Simétricas. Valores por unidade (p.u.). Curtos-circuitos Simétricos e Assimétricos. Formulação manual e matricial; 2) Análise de Fluxo de Potência - Sistema de energia em regime permanente. Fluxo de potência linearizado, não-linear e desacoplados. Modelagem de equipamentos para estudos de fluxo de potência. Montagem da matriz de admitância nodal. Redução de Kron. Controles e limites. 3) Estabilidade de Sistemas de Potência - Estabilidade para grandes perturbações: modelo elementar, análise de estabilidade, equação eletromecânica, critério das áreas iguais. Estabilidade para pequenas perturbações: amortecimento de oscilações eletromecânicas, modelo dinâmico do sistema, (Íntegra na página do concurso público)	
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*	
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos	
1) KUNDUR, P.; Power System Stability and Control, McGraw-Hill, 1993. 2) OLIVEIRA, C. C. B.; SCHMIDT, H. P.; KAGAN, N.; ROBBIA, E. J.; Introdução a Sistemas Elétricos de Potência: Componentes Simétricas, Blucher, 2000. 3) SATO, F.; FREITAS, W.; Análise de Curto-Circuito e Princípios de Proteção em Sistemas de Energia Elétrica: Fundamentos e Prática, Elsevier, 2015. 4) GRAINGER, J, STEVENSON JR, W, Power System Analysis, McGraw-Hill, 1994. 5) ZANETTA Jr, L. C.; Fundamentos de Sistemas Elétricos de Potência, Livraria da Física, 2006. (Íntegra na página do concurso público)	

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO	
Engenharia Eletrônica (Robótica)	
ANEXO - PONTUAÇÃO	
ANEXO 1 - GRADUAÇÃO	
TITULAÇÃO MÍNIMA	
Mestrado em Engenharia Eletrônica, Robótica, Computação, Automação e Controle ou áreas afins	
ATUAÇÃO	
O docente poderá atuar nos níveis de ensino Graduação e Pós-Graduação ofertados na Unidade Maracanã	
CONTEÚDO	
Eletrônica Digital Algoritmos e Linguagens de programação Robótica Eletrônica embarcada: Microcontroladores (ARM, AVR, PIC), memória (Flash, RAM, EEPROM), diagramas de blocos, arquitetura Harvard vs. Von Neumann. (Íntegra na página do concurso público)	
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*	
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos	
CRAIG, John J. Introdução à robótica: mecânica e controle. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2013. (Tradução da obra original "Introduction to robotics: mechanics and control". NIKÚ, Saeed B. Introdução à robótica: análise, sistemas, aplicações. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2001. ROMERO, Roseli Aparecida Francelin; PRESTES, Edson; OSÓRIO, Fernando Santos; WOLF, Denis Fernando (Org.). Robótica móvel. Rio de Janeiro: LTC, 2014. ISBN 978-85-216-2303-8. SIEGWART, Roland; NOURBAKHS, Illah R.; SCARAMUZZA, Davide. Introduction to autonomous mobile robots. 2. ed. Cambridge: MIT Press, 2011. ISBN 978-0-262-01535-6. SPONG, Mark W.; HUTCHINSON, Seth; VIDYASAGAR, M. Robot modeling and control. Hoboken: Wiley, 2006. (Íntegra na página do concurso público)	

NOVA FRIBURGO

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO	
MATEMÁTICA	
ANEXO - PONTUAÇÃO	
Anexo 1 - Graduação	
TITULAÇÃO MÍNIMA	
BACHARELADO ou LICENCIATURA PLENA em Matemática E MESTRADO em Matemática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Computacional ou Engenharia ou Computação	
ATUAÇÃO	
O docente poderá atuar em todos os níveis de ensino ofertados na UnED Nova Friburgo.	
CONTEÚDO	
ÁLGEBRA LINEAR: Espaços Vetoriais. Transformações Lineares. Autovalores e Autovetores. CÁLCULO: Limite, Continuidade, Derivada e Integral de Funções de Uma e Várias Variáveis. Máximos e Mínimos. Integral de linha e superfície. Teoremas de Green, Gauss e de Stokes. EQUAÇÕES DIFERENCIAIS: EDO de 1ª ordem. EDO linear de 2ª ordem. Transformada de Laplace. Séries de Fourier. Equação do Calor. Equação da Onda. (Íntegra na página do concurso público)	



BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*

*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos

ARENALDES, Selma; DAREZZO, Artur. Cálculo Numérico: aprendizagem com apoio de software. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.
 APOSTOL, Tom M. Cálculo, volumes 1 e 2. 1. ed. Ed. Reverté, 1999.
 BOYCE, William E. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. Rio de Janeiro. LTC, 2002.
 CHAPRA, Steven C; CANALE, Raymond P. Métodos Numéricos para Engenharia. 5ª Edição. Editora MCGRAW HILL - ARTMED. ISBN: 8586804878.
 (Íntegra na página do concurso público)

PETRÓPOLIS

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO

Pedagogia
ANEXO - PONTUAÇÃO
Anexo 1 - Graduação
TITULAÇÃO MÍNIMA
Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências.
ATUAÇÃO
O docente deverá atuar nos mais diversos níveis de ensino e cursos em que o Colegiado do Curso da Licenciatura em Física do Cefet/RJ - Uned Petrópolis oferecer disciplinas. Prioritariamente, o docente lecionará disciplinas pedagógicas voltadas à formação de professores na licenciatura e afins ao conteúdo discriminado para o perfil desta vaga, mas, a depender do Colegiado do Curso, poderá lecionar outras disciplinas relacionadas ao perfil da vaga para outros cursos de graduação do Cefet/RJ - Uned Petrópolis.
CONTEÚDO
Formação de professores para a Educação Básica e ensino de ciências. Saberes docentes dos professores da Educação Básica. Educação e sociedade. Didática, formação de professores e ensino de Ciências para a Educação Básica. Fundamentos históricos e filosóficos da Educação. Contribuições da Psicologia à Educação e relações com ensino de ciências. Políticas Públicas em Educação e Formação de Professores para o ensino de ciências. Prática docente, estágio supervisionado e ensino de Ciências na formação de professores para a Educação Básica. Tecnologias digitais e ensino de ciências na formação de professores para a Educação Básica. Multiculturalismo e Educação inclusiva na formação de professores para a Educação Básica. Relações étnico-raciais e formação de professores. Metodologias de pesquisa em educação e ensino de ciências.
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos
ARANHA, M. L. Filosofia da Educação e da Pedagogia. São Paulo: Moderna, 2013 BASTOS, Fernando; NARDI, Roberto (Org.). Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de ciências: contribuições da pesquisa na área. São Paulo: Escrituras, 2008. 383 p., il. (Educação para a ciência; v. 8). BISPO, Antônio (Nego Bispo). A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu Editora, 2023. (Íntegra na página do concurso público)

VALENÇA

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO

Ciências Contábeis
ANEXO - PONTUAÇÃO
Anexo 1 - GRADUAÇÃO
TITULAÇÃO MÍNIMA
Bacharelado em Ciências Contábeis e Mestrado em Programas das áreas das Ciências Sociais Aplicadas devidamente reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
ATUAÇÃO
A(o) docente poderá atuar em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo Campus Valença do CEFET/RJ, com atuação prioritária no curso de graduação em Administração, incluindo atividades de pesquisa e extensão.
CONTEÚDO
Contabilidade Empresarial. Noções preliminares (partidas dobradas). Princípios e Conceitos Fundamentais da Contabilidade. Estática Patrimonial. Fatos Contábeis. Procedimentos Contábeis básicos (incluindo escrituração contábil e processos de dados rotineiros). Variação do Patrimônio Líquido (Noções de Fluxo e Estoque). Balanço Patrimonial (estrutura). Demonstração do Resultado do Exercício (estrutura). (Íntegra na página do concurso público)
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*
ABREU, Andreia. Gestão fiscal nas empresas: principais conceitos tributários e sua aplicação. São Paulo: Atlas, 2008. ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços - um enfoque econômico-financeiro. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2010. BORNIA, Antônio Cezar. Análise Gerencial de Custos: Aplicação em Empresas Modernas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2010. CARDOSO, Ruy Lopes. Orçamento Empresarial: Aprender Fazendo. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014. (Íntegra na página do concurso público)

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO

Tecnologia da Informação/Computação/Sistemas de Informação/Engenharia da Computação/Ciência da Computação
ANEXO - PONTUAÇÃO
Anexo 1 - Graduação
TITULAÇÃO MÍNIMA
Graduação em nível de Bacharelado ou Tecnólogo em Ciência da Computação; Engenharia de Computação; Sistemas de Informação; Matemática Computacional; Redes de Computadores; Engenharia de Software; Jogos Digitais; Inteligência Artificial; Segurança da Informação; Sistemas para Internet; Internet das Coisas; Ciência de Dados; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Defesa Cibernética; Gestão da Tecnologia da Informação; Engenharia de Dados; admitindo-se formações correlatas exclusivamente quando classificadas como cursos da área de Computação pelo Ministério da Educação e com comprovada predominância de conteúdos técnicos da área. Diploma de Mestrado em qualquer área do conhecimento, expedido por programa de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
ATUAÇÃO
O docente poderá atuar em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo Campus Valença do CEFET/RJ, com atuação prioritária no curso de graduação em Administração, incluindo atividades acadêmicas de pesquisa e extensão. Poderá ministrar disciplinas no âmbito da área de Tecnologia da Informação/Computação, incluindo conteúdos que abrangem desde fundamentos de informática até tópicos relacionados a dados e inteligência artificial, conforme a organização curricular dos cursos e as necessidades institucionais. (Íntegra na página do concurso público)
CONTEÚDO
Transformação digital nas organizações: conceitos, estratégias e impactos nos modelos de negócios; Tecnologias digitais e inovação organizacional; Fundamentos de ciência de dados aplicados às organizações; Ciclo de vida de projetos de ciência de dados e análise de dados organizacionais; Big Data no contexto organizacional; Introdução à Inteligência Artificial e suas aplicações nas organizações; Fundamentos de aprendizado de máquina: aprendizado supervisionado e não supervisionado; Algoritmos básicos de aprendizado de máquina e suas aplicações em análise de (Íntegra na página do concurso público)
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos
ISMAIL, Salim; MALONE, Michael; VAN GEEST, Yuri. Organizações exponenciais. São Paulo: HSM, 2015. RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. Artificial intelligence: a modern approach. 4. ed. Pearson, 2020. (Íntegra na página do concurso público)

EDITAL 02/2026 - QUADRO DE VAGAS, TABELA DE TÍTULOS, CONTEÚDO PROGRAMÁTIC

ANEXO 2 - TÉCNICO

Campus MARACANÃ - DEMET*						
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Eletrônica - Perfil Engenharia Eletrônica ou Física	1	DE	A001	1	BACHARELADO em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Física ou LICENCIATURA em Eletrônica ou Física	Anexo 2 - Técnico
Eletrotécnica	3	DE	A001	1	BACHARELADO em Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Produção	Anexo 2 - Técnico
Mecânica (Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Produção)	1	DE	A001	1	BACHARELADO em Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Produção	Anexo 2 - Técnico



Campus MARIA DA GRAÇA						
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Produção Cultural e áreas afins	1	DE	A001	1	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA em Produção Cultural; ou Bacharelado em Produção Cultural; ou Bacharelado ou LICENCIATURA na área de Artes; ou em História; ou CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA em Produção Multimídia; ou em Produção Publicitária. Para todas as titulações, exige-se ao menos um ano de experiência comprovada na área de Produção Cultural	Anexo 2 - Técnico
Segurança do Trabalho	1	DE	A001	1	BACHARELADO em Arquitetura ou Engenharia E ESPECIALIZAÇÃO em Engenharia de Segurança do Trabalho	Anexo 2 - Técnico

ANEXO 2 - Técnico

- , A titulação, até o mínimo exigido para a inscrição no Concurso, não acarretará pontuação.
 , Na atribuição de pontos a outros certificados e diplomas, será considerado apenas o título de maior pontuação.
 , O Candidato deve entregar os comprovantes organizados segundo a ordem dessa tabela.

ITEM	PONTOS
1 - TITULAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	Máximo de 3,0 pontos
Doutorado	3,0
Mestrado	2,0
Especialização (mínimo de 360 horas-aula)	1,0
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO	Máximo de 7,0 pontos
2.1. Atividades de Ensino	Até 3,0 pontos
2.1a - Docência	Até 2,0 pontos
Docência em nível de ensino médio.	0,30 por semestre
Docência em nível de ensino superior.	0,10 por semestre
2.1b - Outras atividades	Até 1,0 ponto
Orientação de tese de doutorado concluída.	0,2 por tese
Orientação de dissertação de mestrado concluída.	0,1 por dissertação
Orientações concluídas de: Iniciação Científica, TCC e Monografia de Especialização.	0,1 por trabalho
Participação como membro em banca de concurso público para professor.	0,1 por concurso
Aprovação em concurso público para professor de quadro permanente.	0,1 por concurso
Aprovação em concurso público para professor substituto/temporário.	0,1 por concurso
2.2. Atividades de Pesquisa (válidas a partir de 2012)	Até 1,0 ponto
2.2a - Periódicos indexados em bases de dados reconhecidas	Até 1,0 ponto
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas seguintes bases de dados: ISI Web of Knowledge, SCOPUS ou SCIELO. (*)	0,5 por artigo
2.2b - Outras publicações na área	Até 1,0 ponto
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos não indexados pelas bases acima com ISSN.	0,2 por artigo
Livros publicados (na área do concurso), com ISBN.	0,5 por livro
Capítulo de livro publicado com corpo editorial e/ou ISBN.	0,2 por capítulo
Artigos completos publicados em Anais de Congressos Internacionais.	0,5 por artigo
Artigos completos publicados em Anais de Congressos Nacionais.	0,2 por artigo
2.3. Outras atividades profissionais não docentes	Até 3,0 pontos
Atividade profissional não-docente comprovada na área específica da vaga.	0,3 por semestre
Coordenação de projetos institucionais devidamente aprovado pela Instituição pública ou privada.	0,2 por projeto
Participação em projetos institucionais devidamente aprovado pela Instituição pública ou privada.	0,1 por projeto

(*) Bases de dados disponíveis em:
[http:// www.scopus.com/](http://www.scopus.com/) (Scopus);
<http://www.scielo.br> (SciELO); e
<http://isiknowledge.com/> (ISI Web of Knowledge).
 MARACANÃ - DEMET

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO
Eletrônica - Engenharia Eletrônica ou Física
ANEXO - PONTUAÇÃO
Anexo 2 - TÉCNICO
TITULAÇÃO MÍNIMA
BACHARELADO em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Física ou LICENCIATURA em Eletrônica ou Física
ATUAÇÃO
O docente atuará na Educação Profissional Técnica de Nível Médio - curso técnico - na Unidade Maracanã
CONTEÚDO
1. ELETRICIDADE: Grandezas elétricas básicas e suas unidades. Lei de Ohm. Potência e energia. Circuitos elétricos e seus elementos (resistor, indutor e capacitor): comportamento em corrente contínua e corrente alternada. Fontes de tensão e fontes de corrente. Análise e solução de circuitos elétricos em CC e CA, em suas diferentes topologias. Leis e teoremas de rede e sua aplicação na solução de circuitos. Potência ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Ressonância. Filtros de frequência. Resposta de frequência. Transientes de tensão e corrente em circuito RC e RL. (Íntegra na página do concurso público)
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos. ALBUQUERQUE, R. Análise de circuitos em corrente contínua. 9ª. ed. São Paulo: Érica, 1995. BOYLESTAD, R.; NASHLETSKY, L. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos. 8ª. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004. BOYLESTAD, R. Introdução à análise de circuitos. 10ª. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004. CAPUANO, F.; IDOETA, I. Elementos de eletrônica digital. 40ª. ed. São Paulo: Érica, 2008. CAPUANO, F.; MARINO, M. Laboratório de eletricidade e eletrônica. (Íntegra na página do concurso público)

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO
Eletrônica
ANEXO - PONTUAÇÃO
Anexo 2 - TÉCNICO
TITULAÇÃO MÍNIMA
BACHARELADO em Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Produção.
ATUAÇÃO
O docente atuará na Educação Profissional Técnica de Nível Médio - curso técnico - na Unidade Maracanã
CONTEÚDO
1 Circuitos em corrente contínua. 2 Circuitos em corrente alternada monofásicos e trifásicos. 3 Circuitos magnéticos. 4 Transformadores. 5 Motores de indução trifásicos. (Íntegra na página do concurso público)
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos BOYLESTAD, Robert. Introdução à Análise de Circuitos. 12 ed. São Paulo: Pearson. 2012 NILSSON, J. W.; RIEDEL, S. A. Circuitos Elétricos. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010. A.C. Caminha. Introdução à Proteção dos Sistemas Elétricos. São Paulo: Edgard Blucher, 1977. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. (Íntegra na página do concurso público)



PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO
Mecânica (Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Produção)
ANEXO - PONTUAÇÃO
Anexo 2 - TÉCNICO
TITULAÇÃO MÍNIMA
Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Produção
ATUAÇÃO
O docente poderá atuar em todos os níveis de ensino, pesquisa e extensão do CEFET/RJ, sede Maracanã.
CONTEÚDO
Introdução ao desenho técnico como linguagem universal. Padronização e normalização (normas da ABNT tais como NBR 17006; NBR 16752; NBR 17068, etc); Perspectivas Axonométricas - Tipos de perspectivas, em especial a perspectiva isométrica, perspectiva cavaleira. Tipos de projeções: Cônica ou central, cilíndrica ou paralela (oblíqua ou ortogonal) Projeções ortogonais - vistas ortográficas (conceito de projeção, projeção plana, projeção paralela ortogonal em múltiplas vistas - projeções no 1-e no 3-diedro (diferença na representação das vistas), (Íntegra na página do concurso público)
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos COSTA, A. Projeto 3D SolidWorks. 1. ed. São Paulo: Editora FCA, 2016. FERREIRA, Catarina Fabiola. Geometria descritiva. 2014. French, Thomas E. e Vierck, Charles J., Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. Ed.Globo. 6ª ed. São Paulo. 2005. Giesecke, Frederick E et Al., Comunicação Gráfica Moderna. Ed. Bookman. 2002. (Íntegra na página do concurso público)

MARIA DA GRAÇA

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO
Produção Cultural e Gestão
ANEXO - PONTUAÇÃO
Anexo 2 - TÉCNICO
TITULAÇÃO MÍNIMA
Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural; ou Bacharelado em Produção Cultural; ou Bacharelado ou Licenciatura na área de Artes; Licenciatura em História; ou Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia; ou Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária. Para todas as titulações, exige-se ao menos um ano de experiência comprovada na área de Produção Cultural.
ATUAÇÃO
O docente poderá atuar em todos os níveis de ensino ofertados na UnED Maria da Graça.
CONTEÚDO
Definições acerca dos conceitos de Cultura; Concepção, planejamento e realização de eventos culturais, tais como: exposições, mostras, debates, festivais, concertos, saraus, circuitos, temporadas e seminários; Estratégias de captação de recursos financeiros para produção de projetos culturais; (Íntegra na página do concurso público)
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos. ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. Disponível em <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/coletaneas/06-memoria-e-patrimonio_ensaios-contemporaneos.pdf>. Acesso em 10 mar. 2026. ARANTES, Priscila. Arte e Mídia: perspectivas da estética digital. São Paulo: Senac, 2005. (Íntegra na página do concurso público)

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO
Segurança do Trabalho - Engenharia de Segurança do Trabalho
ANEXO - PONTUAÇÃO
Anexo 2 - TÉCNICO
TITULAÇÃO MÍNIMA
Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
ATUAÇÃO
O docente poderá atuar em todos os níveis de ensino ofertados na UnED Maria da Graça.
CONTEÚDO
Normas Regulamentadoras; Acidentes de trabalho (tipos, causas e consequências); Investigação de Acidentes de Trabalho, Taxa de Frequência e Taxa de Gravidade; Investigação de Acidentes (processos e ferramentas), Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Prevenção e Controle de Riscos, OIT, PPP, ISOs, CAT, Doenças do Trabalho, Doenças Profissionais, Higiene Ocupacional, Proteção do Meio Ambiente, Sustentabilidade; Ergonomia; Prevenção e Combate a Incêndio, Gestão Integrada de QSMS.
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos Normas Regulamentadoras do MTE NBR 14280; Lei 8.213/91 (Íntegra na página do concurso público)

EDITAL 02/2026 -DRO DE VAGAS, TABELA DE TÍTULOS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ANEXO 3 - MÉDIO-TÉCNICO

Campus MARACANÃ - DEMET*							
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	de	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Matemática	1	DE		A001	1	LICENCIATURA PLENA em Matemática E MESTRADO em Matemática ou Educação ou Educação Matemática ou Ensino de Matemática	Anexo 3 - Médio Básico

Campus VALENÇA							
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	de	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
História	1	DE		A001	1	LICENCIATURA PLENA em História; E MESTRADO em História; ou Grande Área de Ciências Humanas; ou -Grande Área Multidisciplinar, nas Áreas de Ensino ou de Ciências e Humanidades para a Educação Básica. (conforme as Áreas de Avaliação da CAPES)	Anexo 3 - Médio Básico

ANEXO 3 - Médio Básico

- ., A titulação, até o mínimo exigido para a inscrição no Concurso, não acarretará pontuação.
- ., Na atribuição de pontos a outros certificados e diplomas, será considerado apenas o título de maior pontuação.
- ., O Candidato deve entregar os comprovantes organizados segundo a ordem dessa tabela.

ITEM	PONTOS
1 - TITULAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	Máximo de 3,0 pontos
Doutorado	3,0
Mestrado	2,0
Especialização (mínimo de 360 horas-aula)	1,0

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO	Máximo de 7,0 pontos
2.1. Atividades de Ensino	Até 4,0 pontos
2.1a - Docência	Até 4,0 pontos
Docência em nível de ensino médio.	0,40 por semestre
Docência em nível de ensino superior.	0,10 por semestre
2.1b - Orientação de pós-graduação stricto sensu	Até 1,0 ponto
Orientação de tese de doutorado concluída.	0,20 por tese
Orientação de dissertação de mestrado concluída.	0,10 por dissertação
2.1c - Outras atividades	Até 1,0 ponto
Orientações concluídas de: Iniciação Científica, TCC e Monografia de Especialização.	0,10 por trabalho
Participação como membro em banca de concurso público para professor.	0,10 por concurso
Aprovação em concurso público para professor de quadro permanente.	0,20 por concurso
Aprovação em concurso público para professor substituto/temporário.	0,10 por concurso
2.2. Atividades de Pesquisa (válidas a partir de 2012)	Até 2,0 pontos
2.2a - Periódicos indexados em bases de dados reconhecidas	Até 2,0 pontos
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas seguintes bases de dados: ISI Web of Knowledge, SCOPUS ou SCIELO. (*)	1,0 por artigo
2.2b - Outras publicações na área	Até 2,0 pontos
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos não indexados pelas bases acima com ISSN.	0,30 por artigo
Livros publicados (na área do concurso), com ISBN.	0,50 por livro
Capítulo de livro publicado com corpo editorial e/ou ISBN.	0,20 por capítulo
Artigos completos publicados em Anais de Congressos Internacionais.	0,50 por artigo
Artigos completos publicados em Anais de Congressos Nacionais.	0,20 por artigo
2.3. Outras atividades	Até 1,0 ponto
Atividade profissional não-docente comprovada na área específica da vaga.	0,20 por semestre
Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa e/ou extensão) devidamente aprovado pela Instituição pública ou privada.	0,20 por projeto
Participação em projetos institucionais (ensino, pesquisa e/ou extensão) devidamente aprovado pela Instituição pública ou privada.	0,10 por projeto
Participação em eventos científicos/acadêmicos com apresentação de trabalho.	0,10 por apresentação

(*) Bases de dados disponíveis em:
<http://www.scopus.com/> (Scopus);
<http://www.scielo.br> (Scielo); e
<http://isiknowledge.com/> (ISI Web of Knowledge).
 MARACANÃ - DEMET

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO
Matemática
ANEXO - PONTUAÇÃO
Anexo 3 - Médio Básico
TITULAÇÃO MÍNIMA
LICENCIATURA PLENA em Matemática MESTRADO em Matemática ou Educação ou Educação Matemática ou Ensino de Matemática
ATUAÇÃO
O docente poderá atuar em todos os níveis de ensino ofertados na UnED Maracaná.
CONTEÚDO
Teoria dos Números e dos Conjuntos. Álgebra do Ensino Fundamental. Lógica matemática e raciocínio lógico; Funções Reais, Gráficos e Problemas; Sequências numéricas e fórmulas de recorrência; Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas; Análise Combinatória, Probabilidade, Binômio de Newton e Triângulo de Pascal; (Íntegra na página do concurso público)
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos . MORGADO, A. C.; WAGNER, E.; JORGE, M.: Álgebra I. Rio de Janeiro, F. Alves. 1974. . MORGADO, A.C; WAGNER, E; JORGE, M.: Geometria I. Fortaleza, VesteSeller, 2009. . MORGADO, A.C; WAGNER, E; JORGE, M.: Geometria II. Rio de Janeiro, F.C. Araújo da Silva, Edição Original, 2002. (Íntegra na página do concurso público)

VALENÇA

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO
História
ANEXO - PONTUAÇÃO
Anexo 3 - Médio Básico.
TITULAÇÃO MÍNIMA
Licenciatura Plena em História; Além da Licenciatura Plena em História, título de Mestre, conforme as Áreas de Avaliação da CAPES, em: - História; ou - Grande Área de Ciências Humanas; ou - Grande Área Multidisciplinar, nas Áreas de Ensino ou de Ciências e Humanidades para a Educação Básica.
ATUAÇÃO
O docente poderá atuar em todos os níveis de ensino ofertados na UnED Valença.
CONTEÚDO
Ensino de história: teoria e metodologia; saberes e práticas docentes; educação, consciência e aprendizagem históricas; história pública; direitos humanos; história das mulheres e das sexualidades. História e Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas: ensino; memória; historiografia. Colonizações no mundo moderno: relações Europa, África, América e Ásia; sociedades coloniais e trabalho compulsório; economia agrícola e mineração; administração colonial, religião e resistências. (Íntegra na página do concurso público)
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos ARAÚJO, André de Melo; DORÉ, Andréa; LIMA, Luís Filipe Silvério; MACHEL, Marília de Azambuja. A época moderna. Petrópolis: Editora Vozes, 2024. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios na História do Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV. ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado absolutista. São Paulo: Editora Unesp, 2016. BITTENCOURT, Circe. Ensino da História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004. CARVALHO, José Murilo de. Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. (Íntegra na página do concurso público)

EDITAL 02/2026 - Quadro de Vagas, Tabela de Títulos, Conteúdo Programático

ANEXO 4 - INFORMÁTICA

Campus MARACANÃ - DEPEs							
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	de	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Perfil COMPUTAÇÃO - Inteligência Artificial	1	DE		A001	1	GRADUAÇÃO em Computação ou Informática, Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra E MESTRADO em Computação ou Informática, Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra.	Anexo 4 - Informática



Campus MARACANÃ - DEMET*						
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
INFORMÁTICA Perfil: COMPUTAÇÃO Arquitetura e Sistemas Computacionais	1	DE	A001	1	GRADUAÇÃO em Computação/Informática, Engenharia ou Ciências Exatas e da Terra E MESTRADO em Computação/Informática, Engenharia ou Ciências Exatas e da Terra	Anexo 4 - Informática

Campus MARIA DA GRAÇA						
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Sistemas de Informação	1	DE	A001	1	GRADUAÇÃO em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Engenharia de Sistemas de Computação ou em Engenharia de Computação E MESTRADO em Ciência da (Íntegra na página do concurso público)	Anexo 4 - Informática
Automação Industrial - Eletrônica e Automação	1	DE	A001	1	GRADUAÇÃO em Engenharia da Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Robótica ou Engenharia Elétrica E MESTRADO em Engenharia Eletrônica ((Íntegra na página do concurso público)	Anexo 4 - Informática

ANEXO 4 - INFORMÁTICA

A titulação, até o mínimo exigido para a inscrição no Concurso, não acarretará pontuação.

Na atribuição de pontos a outros certificados e diplomas, será considerado apenas o título de maior pontuação.

ITEM	PONTOS
1- TITULAÇÃO	Máximo de 4 pontos
Doutorado	4,0
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 6 pontos
2.1 - Atividades de Ensino	Até 3 pontos
2. 1a - Docência	
Docência em nível de ensino médio/técnico	0,3 por semestre
Docência em nível de ensino superior.	0,3 por semestre
2.1b - Outras atividades	
Orientação de tese de doutorado concluída.	0,5 por tese
Orientação de dissertação de mestrado concluída.	0,3 por dissertação
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.	0,2 por trabalho
Orientação de Projeto de Iniciação Científica (PIBIC) e/ou Tecnológica (PIBIT) concluída.	0,2 por projeto
2.2 - Atividades de Pesquisa (válidas a partir de 2018)	Até 3 pontos
2.2a - Artigos indexados Qualis no Índice Restrito* ou equivalente**	Até 3 pontos
Artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação na área de Computação com Qualis A.	1,0 por artigo
Artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação na área de Computação indexados pela base de dados Scopus com maior percentil (mperc) superior a 0,75.	1,0 por artigo
Artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação na área de Computação com Qualis B1.	0,7 por artigo
Artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação na área de Computação indexados pela base de dados Scopus com maior percentil (mperc) superior a 0,50.	0,7 por artigo
2.2b - Artigos indexados Qualis no Índice Geral* ou equivalente**	Até 1 ponto
Artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação na área de Computação com Qualis B2 ou B3.	0,3 por artigo
Artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação na área de Computação indexados pela base de dados Scopus com maior percentil (mperc) superior a 0,25	0,3 por artigo
2.2c - Outras atividades de Pesquisa	Até 3 pontos
Concessão de patentes no INPI.	1,0 por patente
Coordenação de projetos institucionais aprovados por agências de fomento.	0,3 por projeto

(*) Classificação conforme quadriênio 2022-2026

(**) A equivalência aos periódicos indexados só se aplica quando não houver classificação Qualis.

MARACANÃ - DEPEs

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO
COMPUTAÇÃO - Inteligência Artificial
ANEXO - PONTUAÇÃO
Anexo 4 - INFORMÁTICA
TITULAÇÃO MÍNIMA
Graduação e mestrado em Computação ou Informática, Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra.
ATUAÇÃO
O docente poderá atuar em todos os níveis de ensino ofertados na UnED Maracanã.
CONTEÚDO
1. Algoritmos e estruturas de dados Estruturas lineares sequenciais; algoritmos de ordenação, estruturas lineares dinâmicas; estruturas de dados não lineares - árvores; complexidade de algoritmos. (Íntegra na página do concurso público)
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos BISHOP, Christopher M. Pattern recognition and machine learning. New York: Springer, 2006. CORMEN, Thomas H.; LEISERSON, Charles E.; RIVEST, Ronald L.; STEIN, Clifford. Algoritmos: teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus, [s.d.].

MARACANÃ - DEMET

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO
COMPUTAÇÃO - Arquitetura e Sistemas Computacionais
ANEXO - PONTUAÇÃO
ANEXO 4 - INFORMÁTICA
TITULAÇÃO MÍNIMA
Graduação e Mestrado em Computação/Informática, Engenharia ou Ciências Exatas e da Terra
ATUAÇÃO
O docente poderá atuar em todos os níveis de ensino ofertados na UnED Maracanã.
CONTEÚDO
1 - Arquitetura de Computadores Representação da Informação - representação de números inteiros com e sem sinal nas bases 2 e 16 e conversão entre essas bases; representação de números fracionários utilizando o padrão IEEE-754; representação de caracteres ASCII e Unicode. (Íntegra na página do concurso público)
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*
*A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos 1. STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2024. 898 p. ISBN 978-85-8260-636-0. (Íntegra na página do concurso público)



MARIA DA GRAÇA

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO	
Sistemas de Informação: Redes de Computadores	
ANEXO - PONTUAÇÃO	
Anexo IV - Informática	
TITULAÇÃO MÍNIMA	
Formação acadêmica: Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Engenharia de Sistemas de Computação ou Graduação em Engenharia da Computação com mestrado em Ciência da computação e/ou Mestrado em Informática e/ou Mestrado em Sistemas de Informação e/ou Mestrado em Sistemas de Computação e/ou Mestrado em Processamento de Dados e/ou Mestrado em Ciência de dados e/ou Mestrado em Redes de Computadores e/ou Mestrado em Arquiteturas de Sistemas de (Íntegra na página do concurso público)	
ATUAÇÃO	
Área de atuação: Redes de Computadores, Arquitetura e Organização de Computadores, Sistemas Operacionais, Novas Tecnologias em Plataforma Operacionais, Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Ambientes e Arquiteturas para Sistemas Distribuídos, Computação em Nuvem, Computação em Grid, Auditoria de Sistemas, Gestão de Infraestrutura de TI, Novas Tecnologias em Redes de Computadores, Segurança Cibernética. O docente irá atuar no curso de Sistemas de Informação do Campus Maria da Graça, mas também (Íntegra na página do concurso público)	
CONTEÚDO	
Redes de Computadores, Arquitetura e Organização de Computadores, Sistemas Operacionais, ... (Íntegra na página do concurso público)	
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA	
A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos BIBLIOGRAFIA BÁSICA TANENBAUM, A. S.; FEAMSTER, N., WETHERALL, D. J., Redes de Computadores. 6ª. Edição. Editora Bookman, 2021. (Íntegra na página do concurso público)	

PERFIL - ÁREA DE CONHECIMENTO	
Automação Industrial: Eletrônica, Automação e Controle, Elétrica, Programação em C e Arquitetura de Computadores.	
ANEXO - PONTUAÇÃO	
Anexo IV - Informática	
TITULAÇÃO MÍNIMA	
Graduação em Engenharia da Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Robótica ou Engenharia Elétrica e com mestrado em Engenharia Eletrônica ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Robótica ou Engenharia Mecatrônica ou Ciência da computação e/ou áreas afins relacionadas a formação acadêmica básica exigida neste perfil	
ATUAÇÃO	
(Íntegra na página do concurso público)	
CONTEÚDO	
Instrumentação, Robótica, Eletrônica, Sensoriamento Remoto, Atuadores e Sensores, Eletricidade Básica, Laboratórios de Elétrica e Eletrônica, Laboratórios de Robótica, Laboratórios de Automação e Controle, Laboratórios de Programação (PIC e C), Plantas e Plataformas Industriais, Processos Industriais, Redes Industriais, Infraestrutura de Tecnologia da Informação para Ambientes Industriais (Ambientes e Arquiteturas OT (Operational Technology ou Tecnologia), Desenho Técnico Mecânica e Automação, Redes de Computadores, Arquitetura e Organização de Computadores, Automação e Controle, Programação PIC e Programação em C.	
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*	
A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos OGATA, K. Engenharia de Controle Moderno. 5ª ed. Rio de Janeiro: Pearson Prentice Hall, 2012. DORF, R. C.; BISHOP, R.H. Sistemas de Controle Moderno. 11ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. NISE, N. S. Engenharia de Sistemas de Controle. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. (Íntegra na página do concurso público)	

ANEXO 5 - COMPROVANTE DE ENTREGA DOS TÍTULOS À BANCA (EM 2 VIAS)

NOME DO CANDIDATO:

Inscrição:

CAMPUS:

ÁREA:

Obs.: Numerar cada título entregue de acordo com o nº do item identificado neste formulário.(não há limite para o número de Títulos)

Nº ITEM IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO ENTREGUE 01.

02.

03.

04.

05.

06.

07.

08.

09.

10.

11.

Recebido em//2026. Rio de Janeiro, / /2026.

Assinatura do Candidato

Assinatura p/ Banca Examinadora

ANEXO 6 - QUADRO DE VAGAS COM A INDICAÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS PARA PRETOS E PARDOS, PESSOAS INDÍGENAS E PCD

Campus ANGRA DOS REIS							
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	de	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Engenharia Elétrica - Eletrotécnica e Sistemas Elétricos de Potência	1	DE		A001	1	BACHARELADO em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica E MESTRADO em Engenharia Elétrica	Anexo 1 - Graduação
Engenharia Mecânica - Processos de Fabricação, Mecânica dos Sólidos, Projetos de Máquinas, Engenharia Térmica e Fenômenos de Transporte	1	DE		A001	1	BACHARELADO em Engenharia Mecânica E MESTRADO em Engenharia	Anexo 1 - Graduação

Campus ITAGUAÍ							
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	de	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Física *RESERVADA PARA PRETOS E PARDOS	1	DE		A001	1	LICENCIATURA em Física E MESTRADO nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Ensino de Físico ou Ensino de Ciência	Anexo 1 - Graduação

Campus MARACANÃ - DEPES							
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	de	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Perfil COMPUTAÇÃO - Inteligência Artificial	1	DE		A001	1	GRADUAÇÃO em Computação ou Informática, Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra E MESTRADO em Computação ou Informática, Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra.	Anexo 4 - Informática
Engenharia Elétrica - Sistemas Elétricos de Potência *RESERVADA PARA PRETOS E PARDOS	1	DE		A001	1	GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica E MESTRADO em Engenharia Elétrica	Anexo 1 - Graduação
Engenharia Eletrônica *RESERVADA PARA PRETOS E PARDOS	1	DE		A001	1	BACHARELADO em Engenharia Eletrônica e correlatas E MESTRADO em Engenharia Eletrônica, Robótica, Computação, Automação e Controle ou áreas correlatas	Anexo 1 - Graduação

*DEPES - Departamento do Ensino Superior

Campus MARACANÃ - DEMET*							
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	de	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
INFORMÁTICA Perfil: COMPUTAÇÃO Arquitetura e Sistemas Computacionais	1	DE		A001	1	GRADUAÇÃO em Computação/Informática, Engenharia ou Ciências Exatas e da Terra E MESTRADO em Computação/Informática, Engenharia ou Ciências Exatas e da Terra	Anexo 4 - Informática



Eletrônica - Perfil Engenharia Eletrônica ou Física *RESERVADA PARA PRETOS E PARDOS	1	DE	A001	1	BACHARELADO em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Física ou LICENCIATURA em Eletrônica ou Física	Anexo 2 - Técnico
Eletrotécnica *RESERVADA PARA PRETOS E PARDOS (APENAS UMA DAS VAGAS)	3	DE	A001	1	BACHARELADO em Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Produção	Anexo 2 - Técnico
Matemática	1	DE	A001	1	LICENCIATURA PLENA em Matemática E MESTRADO em Matemática ou Educação ou Educação Matemática ou Ensino de Matemática	Anexo 3 - Médio Básico
Mecânica (Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Produção) *RESERVADA PARA PESSOA INDÍGENA	1	DE	A001	1	BACHARELADO em Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Produção	Anexo 2 - Técnico

*DEMET - Departamento do Ensino Médio-Técnico

Campus NOVA FRIBURGO						
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Matemática	1	DE	A001	1	BACHARELADO ou LICENCIATURA PLENA em Matemática E MESTRADO em Matemática ou Modelagem Computacional ou Matemática Aplicada ou Engenharia ou Computação	Anexo 1 - Graduação

Campus PETRÓPOLIS						
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
PEDAGOGIA	1	DE	A001	1	GRADUAÇÃO em Pedagogia E MESTRADO em Educação ou em Ensino de Ciências	Anexo 1 - Graduação

Campus MARIA DA GRAÇA						
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Produção Cultural e áreas afins *RESERVADA PARA PCD	1	DE	A001	1	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA em Produção Cultural; ou Bacharelado em Produção Cultural; ou Bacharelado ou LICENCIATURA na área de Artes; ou em História; (Íntegra na página do concurso público)	Anexo 2 - Técnico
Segurança do Trabalho	1	DE	A001	1	BACHARELADO em Arquitetura ou Engenharia E ESPECIALIZAÇÃO em Engenharia de Segurança do Trabalho	Anexo 2 - Técnico
Sistemas de Informação	1	DE	A001	1	GRADUAÇÃO em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Engenharia de Sistemas de Computação ou em Engenharia da Computação E MESTRADO em Ciência da computação ((Íntegra na página do concurso público)	Anexo 4 - Informática
Automação Industrial - Eletrônica e Automação *RESERVADA PARA PCD	1	DE	A001	1	GRADUAÇÃO em Engenharia da Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Robótica ou Engenharia Elétrica E MESTRADO (Íntegra na página do concurso público)	Anexo 4 - Informática

Campus VALENÇA						
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Tabela de pontuação por títulos/Anexo
Contabilidade Perfil: Ciências Contábeis	1	DE	A001	1	BACHARELADO em Ciências Contábeis E MESTRADO em Programas das áreas das Ciências Sociais Aplicadas devidamente reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	Anexo 1 - Graduação
Computação / Tecnologia da Informação	1	DE	A001	1	GRADUAÇÃO em nível de BACHARELADO ou TECNÓLOGO em Ciência da Computação; Engenharia de Computação; Sistemas de Informação; Matemática Computacional; (Íntegra na página do concurso público)	Anexo 1 - Graduação
História *RESERVADA PARA PRETOS E PARDOS	1	DE	A001	1	LICENCIATURA PLENA em História; E MESTRADO em História; ou Grande Área de Ciências Humanas; ou -Grande Área Multidisciplinar, nas Áreas de Ensino ou (Íntegra na página do concurso público)	Anexo 3 - Médio Básico

*Vagas reservadas mediante o sorteio tornado público em <https://www.cefet-rj.br/index.php/docentes/10207-sorteio-de-vagas-de-cotas-tratadas-para-1-concurso-publico-para-professor-do-quadro-efetivo-2026> ANEXO 7

EVENTO	DESCRIÇÃO	DATA
1	Divulgação do Edital na página institucional	07/04/2026
2	Inscrições	08/04/2026 a 20/04/2026
3	Divulgação dos Programas com os Conteúdos para as PE e PA	07/04/2026
4	Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	08/04/2026 a 10/04/2026
5	Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	13/04/2026
6	Recurso contra Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	14/04/2026
7	Resposta aos Recursos de Isenção da Taxa de Inscrição	16/04/2026
8	Divulgação das Bancas	08/04/2026
9	Solicitação de Impugnação de Banca	17/04/2026
10	Divulgação de Novas Bancas (no caso de acolhimento do pedido de impugnação)	20/04/2026
11	Divulgação dos Locais da PE	27/04/2026
	Ensalamento (com a desidentificação das provas)	27/04/2026
12	Realização da PE	09/05/2026 e/ou 10/05/2026
13	Recurso contra o enunciado da questão da Prova Escrita	13/05/2026
14	Divulgação do Grau da PE (GPE)	28/05/2026
15	Pedido de Vista da PE	01/06/2026
16	Vista da PE	03/06/2026
17	Recursos contra o Grau da PE (GPE)	05/06/2026 e 06/06/2026
18	Resultado dos Recursos contra o Grau da PE (GPE)	12/06/2026
18	Divulgação do Resultado da PE (GPE)	12/06/2026
19	Divulgação da data, local e horário do Sorteio do Ponto da PA	12/06/2026
20	Sorteio e Realização da Prova de Aula	16/06/2026 a 20/06/2026
21	Divulgação dos Graus das PA (GPA)	22/06/2026
22	Recursos contra dos Graus das PA (GPA)	23/06/2026
23	Resultado do Recurso contra os Graus das PA (GPA)	25/06/2026
24	Divulgação dos Graus das PT (GPT)	25/06/2026
25	Recursos contra dos Graus das PT (GPT)	26/06/2026
26	Resultado do Recurso contra os Graus das PT (GPT)	30/06/2026
27	Divulgação do Resultado das PA (GPA) e PT (GPT)	02/07/2026
28	Divulgação do Resultado Final	02/07/2026
29	Impugnação ao Edital	ATÉ 20/04/2026